



TERMO ADITIVO Nº 01

AO

AO CONTRATO Nº 67/2018

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, METALCO DO BRASIL LTDA, com sede na Milano, nº 1803, pavilhão B, Bairro São Gotardo, Flores da Cunha - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.844.288/0001-09, neste ato representada por seu Procurador Fábio André Massochini, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1053884936-SSP/PC-RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 935.696.290-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 08/11/2018, contida nos processos EMUS.ª nº 510004055/2018, e com amparo no artigos 27, 81 e 91, §3º da lei 13.303/2016, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2018, firmado em 06/08/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de 11 (onze) estações de embarque do sistema de transporte público Municipal denominado “BHS” – LOTE II, mediante cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004055/2018

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual, a contar de 22/11/2018

CLÁUSULA QUINTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Fábio André Massochini

Sócio